



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através desse edital, **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Ariranha do Ivaí, vejamos:

CARGO	NOME DO CONVOCADO (A)	POSIÇÃO
MONITOR ESCOLAR	ALINE PAVÃO PINTO	07º LUGAR
MONITOR ESCOLAR	REAN ADRIAN IUSKOW XAVIER	08º LUGAR

Os acima relacionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, Rua Miguel Verenka, 14, Departamento de Recursos Humanos, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato de convocação, munido documento de identificação (original), juntamente com os demais documentos citados no item 4, subitem 4.1 do edital de abertura nº 01.001/2022.

DOS REQUISITOS PARA A POSE DO CARGO

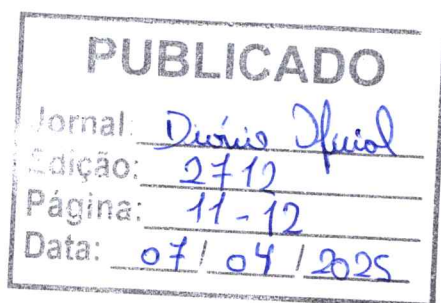
4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter, na data de nomeação idade mínima 18 (dezoito) anos completos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Possuir os requisitos indicados no item 3 para o cargo ao qual se candidatou;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
- g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- h) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

21. DA CONVOCAÇÃO

(...)

21.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, o candidato deverá cumprir os requisitos previstos neste no artigo 21 deste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:





Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de Quitação com o Serviço Militar para o candidato sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos e exames listados no momento do ato convocatório, como Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, quando for requisito do cargo e atestado de aptidão física e mental elaborada pela inspeção médica.

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado **DESISTENTE** da vaga do Concurso Público, ensejando à Administração Municipal a NOVA convocação obedecendo à ordem de Classificação. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir durante o período de validade do Concurso 001/2022.

Ariranha do Ivaí, 07 de abril de 2025.

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO
EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi
Multiple v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2025.04.07 10:28:54 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2712 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através desse edital, **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Ariranha do Ivaí, vejamos:

CARGO	NOME DO CONVOCADO (A)	POSIÇÃO
MONITOR ESCOLAR	ALINE PAVÃO PINTO	07º LUGAR
MONITOR ESCOLAR	REAN ADRIAN IUSKOW XAVIER	08º LUGAR

Os acima relacionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, Rua Miguel Verenka, 14, Departamento de Recursos Humanos, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato de convocação, munido documento de identificação (original), juntamente com os demais documentos citados no item 4, subitem 4.1 do edital de abertura nº 01.001/2022.

4. DOS REQUISITOS PARA A POSE DO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter, na data de nomeação idade mínima 18 (dezoito) anos completos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- Possuir os requisitos indicados no item 3 para o cargo ao qual se candidatou;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

21. DA CONVOCAÇÃO

(...)

21.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, o candidato deverá cumprir os requisitos previstos neste no artigo 21 deste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2712 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de Quitação com o Serviço Militar para o candidato sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos e exames listados no momento do ato convocatório, como Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, quando for requisito do cargo e atestado de aptidão física e mental elaborada pela inspeção médica.

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado **DESISTENTE** da vaga do Concurso Público, ensejando à Administração Municipal a NOVA convocação obedecendo à ordem de Classificação. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir durante o período de validade do Concurso 001/2022.

Ariranha do Ivaí, 07 de abril de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

TERMO DE POSSE

NOME: ALINE PAVÃO PINTO
CARGO: MONITOR ESCOLAR

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhorita Aline Pavão Pinto, portadora do RG nº 15.174.282-3 SSP/PR e CPF 137.538.499-60, nomeada pela Portaria nº. 085/2025 aos quinze dias de abril de 2025, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO
EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2025.04.15 08:05:45 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal:	<u>Diário Oficial</u>
Edição:	<u>2719</u>
Página:	<u>20</u>
Data:	<u>15/04/2025</u>

Aline Pavão Pinto
Aline Pavão Pinto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2719 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 15 de Abril de 2025



TERMO DE POSSE

NOME: ALINE PAVÃO PINTO
CARGO: MONITOR ESCOLAR

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu a Senhorita Aline Pavão Pinto, portadora do RG nº 15.174.282-3 SSP/PR e CPF 137.538.499-60, nomeada pela Portaria nº. 085/2025 aos quinze dias de abril de 2025, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Aline Pavão Pinto



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

TERMO DE POSSE

NOME: REAN ADRIAN IUSKOW XAVIER

CARGO: MONITOR ESCOLAR

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Senhor Rean Adrian Iuskow Xavier, portador do RG nº 15.183.748-4 SSP/PR e CPF 137.738.739-99, nomeado pela Portaria nº. 086/2025 aos quinze dias de abril de 2025, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2719
Página: 21
Data: 15/04/2025

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO
EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=THIAGO EPIFANIO
DA SILVA:31887884874
Dados: 2025.04.15 08:06:15 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rean Adrian Iuskow Xavier



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2719 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 15 de Abril de 2025



TERMO DE POSSE

NOME: REAN ADRIAN IUSKOW XAVIER
CARGO: MONITOR ESCOLAR

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, perante o Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Senhor Rean Adrian Iuskow Xavier, portador do RG nº 15.183.748-4 SSP/PR e CPF 137.738.739-99, nomeado pela Portaria nº. 086/2025 aos quinze dias de abril de 2025, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rean Adrian Iuskow Xavier